

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

Botões de rosas, buquês e arranjos horizontais.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os item servirão para as seguintes ocasiões:

Serem entregues durante homenagens solicitadas pela mesa diretora e vereadores, utilizado para ornamento do plenário durante sessões especiais e entregue durante homenagens solicitadas pela mesa diretora e vereadores.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO)

Ate 200 botões de rosa natural com embalagem e folhagem, com cor a ser definida no momento da solicitação

Ate 40 arranjos horizontal natural, tamanho médio, com lírios, rosas, astromélias e folhagens diversas com cores à serem definidas no momento da solicitação.

Ate 50 buques de flores naturais com dois lírios, três rosas, quatro astromélias, e folhagens diversas com cores à serem definidas no momento da solicitação

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### a. REQUISITOS DO OBJETO

Considerando que os materiais serão retirados pela Câmara Municipal em data e horário a combinar, a empresa deverá ter condições de disponibilizar o material na cidade de Pouso Alegre.

Os materiais deverão ser disponibilizados em bom estado.

### b. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Serão exigidos apenas a certidão de regularidade fiscal federal, a certidão de regularidade do empregador (FGTS) e a certidão negativa de débitos trabalhistas.

## **5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

A Câmara Municipal solicitará os materiais com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência.

Na data combinada e horário definidos na solicitação, os materiais deverão estar à disposição para retirada no estabelecimento da contratada.

## **6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Será realizada pelo setor de comunicação.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Não há necessidade de realização de medição.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da nota fiscal.

## **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

As empresas consultadas são renomadas e já ofereceram os materiais de forma satisfatória.

Após a publicação a ser realizada nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133, será contratada a menor oferta dentre as já constantes no processo e as novas propostas a serem recebidas.

## **9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

A média dos valores consultados foi de: 17.666,66

  
**Karine Pagliarini**  
Diretora de Comunicação